47 - Projeto de lei Complementar 29/2018 - Deputado Afonso Lobato - Inclui inciso ao artigo 1º da Lei Complementar nº 666, de 1991, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de tarifas de transporte às pessoas portadoras de deficiência. - Deputado João Caramez - favorável

48 - Projeto de lei Complementar 35/2018 - Deputado Campos Machado - Altera a Lei Complementar nº 1.103, de 2010, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM. - Deputado João Caramez - favorável ao projeto e à emenda nº 1 - A.L., J.A.

49 - Projeto de lei Complementar 39/2018 Juntado o Projeto de lei Complementar 53/2018 - Deputado Carlos Giannazi - Altera a Lei Complementar nº 432, de 1985, para assegurar a manutenção do direito do adicional de insalubridade ao servidor afastado por licença maternidade, licença paternidade e por readaptação. - Deputado Celso Nascimento - favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2018 e ao Projeto de Lei Complementar nº 53, de 2018.

50 - Projeto de lei Complementar 43/2018 - Deputado Campos Machado - Altera a Lei nº 10.261, de 1968, que dispõe sobre o Estatuto de Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo. - Deputado João Caramez - favorável

51 - Projeto de lei Complementar 44/2018 - Deputado Campos Machado - Autoriza o Poder Executivo a criar programa destinado à prestação de Serviços por Tempo determinado aos Policiais Civis Aposentados do Estado. - Deputada Marta Costa - favorável

52 - Projeto de lei Complementar 48/2018 - Defensoria Pública do Estado - Altera a Lei Complementar nº 1.050, de 2008, que institui no Quadro da Defensoria Pública do Estado as classes de apoio que especifica e dá providências correlatas. - Deputado Marcos Zerbini - favorável ao projeto e contrário às emendas nº 1 a 8

53 - Projeto de lei Complementar 49/2018 - Defensoria Pública do Estado - Altera a Lei Complementar nº 988, de 2006, que organiza a Defensoria Pública do Estado e institui o regime jurídico da carreira de Defensor Público do Estado. - Deputado Marcos Zerbini - favorável ao projeto e contrário às emendas de nº 1 a 9

54 - Proposta de emenda à Constituição 3/2018 - Deputado Campos Machado e outros. - Dá nova redação aos §§ 1º e 2º do artigo 140 da Constituição Estadual. - Deputado Antonio Salim Curiati - favorável - A.L., J.A.

55 - Moção 22/2018 - Deputado Feliciano Filho - Manifesta repúdio ao Projeto de Lei nº 6268, de 2016, que tramita na Câmara dos Deputados e que prevê exercício de caça de animais silvestres e exóticos, revoga a Lei de Proteção à Fauna (Lei nº 5.197, de 1967) e o artigo 29, da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 1998), por conseguinte, apela para o Sr. Presidente da República e para os Srs. Presidente da Câmara dos Deputados e Presidente do Senado Federal a fim de que empreendam esforços para a não aprovação do referido Projeto de Lei, por ferir frontalmente a Constituição Federal. - Deputado Antonio Salim Curiati - propondo redação final

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

56 - Projeto de lei 191/2017 - Deputado Edmir Chedid - (CONCLUSIVA) Declara de utilidade pública o "Educandário Lar de Jesus", em Piedade. - Deputada Marta Costa - favorável

57 - Projeto de lei 19/2018 - Deputado Léo Oliveira - (CONCLUSIVA) Declara de utilidade pública a LACULTESP - Lazer, Cultura e Esporte "Qualidade de Vida", em Ribeirão Preto. - Deputada Marta Costa - favorável

58 - Projeto de lei 103/2018 Juntado o Projeto de lei 195/2018 - Deputado Marco Vinholi - (CONCLUSIVA) Declara de utilidade pública a entidade "AFAPABI - Associação Francisco de Assis Protetora dos Animais de Bariri", naquele Município. - Deputado Marcos Zerbini - favorável ao PL 103/2018 e contrário ao PL 195/2018

59 - Projeto de lei 588/2018 - Deputado Reinaldo Alguz - (CONCLUSIVA) Altera a redação da Lei nº 16.805, de 2018, que declara de utilidade pública a "Comunidade Católica Presença", em São José do Rio Pardo. - Deputado Antonio Salim Curiati - favorável

Item 60 - Ofício 186/2018 da Câmara Municipal de Aguaí, encaminhando Moção de Repúdio nº 094/2018 aprovada no dia 3 de setembro de 2018, contra o aumento salarial proposto pelo STF - Supremo Tribunal Federal, de 16,38%.

Item 61 - Ofício 705/2018 da Subseção de Santos da Ordem dos Advogados do Brasil, manifestando apoio à propositura da Câmara Municipal de Santos de requerer ao Poder Judiciário a instalação de Vara Especializada em Violência Doméstica na comarca de Santos/SP.

Item 62 - Ofício 179/2018 da Câmara Municipal de Descalvado, encaminhando a Indicação nº 538/2018 solicitando a atenção das lideranças partidárias para a aprovação do projeto de lei que estende o benefício da isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) aos deficientes que não necessitem de veículos adaptados.

Item 63 - Ofício 850/2018 da Câmara Municipal de Arujá, encaminhando Moção de Apelo nº 95/2018 que apela ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para a implantação de novos serviços na Comarca de Arujá.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMUNICADO

COMUNICO às Senhoras Deputadas, aos Senhores Deputados, à sociedade civil, aos núcleos e às instituições culturais com atuação no Estado de São Paulo que, no período das 12h do dia 23/10/2018 até às 20h do dia 23/11/2018 (horário oficial de Brasília), ficará aberto o prazo para as indicações das personalidades físicas ou jurídicas que se destacaram na sociedade em razão de sua contribuição com a música dita caipira de raiz e qualquer outra forma de arte genuinamente popular que a complemente, no Estado de São Paulo, para a 3ª Edição do "Prêmio Inezita Barroso", instituído pela Resolução nº 910/2016, regulamentada pelo Ato da Mesa nº 42/2016.

As indicações deverão ser por escrito e protocolizadas junto à Secretaria da Comissão de Educação e Cultura, localizada na sala 1060, 1º andar da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Palácio 9 de Julho), com endereço na Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo/SP – CEP 04097-900, nos dias úteis, das 12h às 20h, ou, ainda, pela internet, no e-mail cec@al.sp.gov.br acompanhadas de um breve histórico (máximo 3 laudas) de cada indicado.

O prêmio, consistente na entrega de uma estatueta confeccionada em metal de cor ouro velho, com base retangular sobre a qual ergue-se um busto esculpido representando a Patronesse, Sra. Inezita Barroso, acompanhada de um diploma, será concedido pelo Presidente da Assembleia Legislativa, mediante proposta da Comissão de Educação e Cultura, que definirá, no máximo, 10 (dez) indicados a serem contemplados por edição.

A entrega do prêmio está prevista para ocorrer em cerimônia solene, expressamente convocada para esse fim, no dia 01 de março de 2019, às 10h, no Plenário "Juscelino Kubitschek" da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Deputado Alencar Santana Braga

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Debates

9 DE NOVEMBRO DE 2018
146ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: MARCO VINHOLI e CORONEL TELHADA
Secretaria: CORONEL TELHADA

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - MARCO VINHOLI
Assume a Presidência e abre a sessão.
2 - CORONEL TELHADA
Discorre sobre a comemoração, hoje, dos aniversários de derrubada do Muro de Berlim e de lançamento da revista "Rolling Stone". Comenta notícia sobre as prisões, por corrupção, do empresário Joesley Batista e do vice-governador de Minas Gerais, Antonio Andrade. Comunica falecimento de policial militar, em serviço. Defende a manutenção do caráter militar da PM. Saúda a Polícia Civil de Alagoas por ação contra assaltantes de banco.
3 - CORONEL TELHADA
Assume a Presidência.
4 - MARCO VINHOLI
Saúda manifestantes presentes às galerias. Faz apelo ao Governo do Estado pela fiscalização da liberação de recursos, para entidades assistenciais, arrecadados pela Nota Fiscal Paulista.
5 - MARCO VINHOLI
Assume a Presidência.
6 - CORONEL TELHADA
Defende a apreciação do PLC 32/18. Informa presença em evento de entrega da Medalha Brigadeiro Tobias. Faz apelo a seus pares pela liberação de emendas parlamentares para a Santa Casa de Misericórdia.
7 - CORONEL TELHADA
Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.
8 - PRESIDENTE MARCO VINHOLI
Defere o pedido. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de 12/11, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Levanta a sessão.
* * *

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Marco Vinholi.
* * *

O SR. PRESIDENTE – MARCO VINHOLI - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

Convido o Sr. Deputado Coronel Telhada para, como 1º Secretário "ad hoc", proceder à leitura da matéria do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO – CORONEL TELHADA – PP - Procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.
* * *

- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

* * *

O SR. PRESIDENTE - MARCO VINHOLI - PSDB - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, tem a palavra o primeiro orador inscrito, nobre deputado Coronel Telhada.

O SR. CORONEL TELHADA - PP - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectador da TV Alesp, visitantes, funcionários desta Casa, sempre fazendo uma propaganda, iniciando do nosso Facebook, lembro que hoje temos algumas datas comemorativas.

A primeira data, 9 de novembro de 1989 foi exatamente o dia em que começou a Queda do Muro de Berlim, um advento, na época, muito importante, que foi acompanhado por todo o mundo. Hoje, dia 9 de novembro, faz mais um ano dessa queda do famigerado Muro de Berlim.

Também no dia 9 de novembro, em 1967, era lançada a revista Rolling Stones, que falava muito de música. É muito conhecida, essa revista, mundialmente, e fala, inclusive, de política e faz várias matérias. Então, parabéns à revista Rolling Stones e parabéns para aqueles que trabalharam pela Queda do Muro de Berlim.

Ontem falamos em corrupção. É inaceitável a situação de vários políticos, cidadãos importantes pertencentes a instituições envolvidos em política. Hoje, a Polícia Federal prendeu o Joesley Batista e o vice-governador de Minas Gerais. Olha só que situação vexatória: vice-governador sendo preso por corrupção. Trata-se do Sr. Antônio Andrade, que foi preso na data de ontem pela Polícia Federal. Essa situação é vexatória: um cidadão que é vice-governador de um estado com a pujança de Minas Gerais ser preso por estar envolvido em corrupção.

Realmente, é uma vergonha para nós, brasileiros, olharmos isso todos os dias. No entanto, é um alívio para nós, brasileiros, sabermos que pessoas que são criminosas, que praticam crimes, estão pagando o preço, indo para onde deveriam estar sempre: a cadeia.

Saúdo aqui o sargento Martins e a cabo Flávia, da nossa Assessoria Policial Militar. Citando a Polícia Militar quero trazer duas notícias com referência à Polícia Militar.

A primeira, uma triste notícia de um jovem policial militar que ontem faleceu no cumprimento da missão, no cumprimento do dever. Ele deve ter entre 23 e 25 anos. É filho de um policial que foi meu cabo na Rota quando eu era tenente. O pai dele trabalhava no meu pelotão de Rota, o cabo Valter.

Vou sair daqui hoje e me deslocar para o funeral desse menino, que vai ser no Cemitério do Araçá, no Mausoléu da Polícia Militar. É o soldado Vinícius Oliveira de Moura, que pertencia à 3ª Companhia do 6º Batalhão, que é na região do ABC.

Ele estava escalado na viatura 06317 com o soldado Odirley, quando eles se depararam com uma ocorrência, fala-se em furto de celular. Passaram a correr atrás desse bandido na linha férrea entre as estações São Caetano e Tamanduateí, quando o soldado Vinícius Oliveira de Moura foi atropelado pelo trem e faleceu. Sofreu vários ferimentos, não sei exatamente se o trem chegou a passar em cima dele. Anos atrás, quando eu era capitão do 4º Batalhão, perdi um soldado, o soldado Éder, que morreu da mesma maneira: atropelado por um trem.

Notem a situação do policial militar. É muito interessante que as pessoas não valorizem isso. Esse jovem, o Vinícius, perdeu a vida na flor da idade, com 20 e poucos anos. Olhem bem para esse menino: ele morreu perseguindo um ladrão em razão de um celular. Depois, as pessoas vêm dizer que a Polícia Militar não respeita os Direitos Humanos. Em qual serviço no mundo um cidadão morre para defender o patrimônio de outra pessoa que ele nem conhece? É só na Polícia Militar. Só na Polícia Militar! A vida desse rapaz foi trocada por um celular. Parem e pensem nisso. E depois as pessoas ainda querem criticar, dizendo que a Polícia Militar deveria ser extinta, pois o militarismo... Enfim, é um monte de abobrinha que esses idiotas, que não têm o que falar, ficam falando.

Finalmente, quero parabenizar a polícia do estado de Alagoas. Ontem, a Polícia Civil, por meio do Serviço de Roubo a Bancos e da Divisão Especial de Investigação e Captura - DEIC, foi cumprir mandados de prisão quando os suspeitos reagiram à prisão a tiros. Houve intensa troca de tiros e os criminosos foram para o saco, para dizer o português claro, morreram, foram para o inferno. Onze bandidos. Que lindo número: onze! Onze bandidos que estragam a vida do cidadão.

Eu queria mostrar aos senhores o que é mais interessante. Vamos mostrar no telão o título da matéria. É de algum site do nordeste. Vejam o título da matéria: "Onze suspeitos de assalto a banco morrem em confronto com a Polícia Civil no sertão do Alagoas". Olhem bem essas palavras: "Onze suspeitos".

Sabem o que esses suspeitos tinham em casa? Vou dizer a vocês: dois fuzis, quatro espingardas calibre 12, pistolas, coletes balísticos, munições, explosivos e outros materiais. Vamos mostrar no telão apenas a foto de cima, pois na de baixo estão os mortos. Não podemos mostrá-la, pois todo mundo fica assustado com a violência, mas quando eles matam a gente ninguém se assusta. Vejam os fuzis, coletes e pistolas, tudo apreendido pela Polícia Civil, mas a imprensa os rotula como suspeitos. Suspeito é aquele que não está confirmado. Quer confirmação maior do que essa? Vejam os cordéis detonantes que são usados para explodir caixas eletrônicos. Cordéis detonantes!

Mas, infelizmente, uma parte de nossa imprensa... E nós somos jornalistas, não é, Sérgio? Uma parte de nossa imprensa teima em chamar criminosos de suspeitos. Não são suspeitos, são bandidos. Parabéns à polícia de Alagoas por ter mandado 11 bandidos para o saco. Sucesso a todos.
* * *

- Assume a Presidência o Sr. Coronel Telhada.
* * *

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Tem a palavra o nobre deputado Marco Vinholi.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Quero cumprimentar o querido presidente, amigo, respeitado parlamentar do estado de São Paulo, todos os funcionários, a plateia, mesmo que pequena, mas aguerrida, representando os executivos públicos do estado de São Paulo. A sua luta é respeitada por esta Casa. Está em pouco número, mas com certeza está saindo na TV Assembleia, e sua pauta está sendo respeitada pelos parlamentares presentes hoje na sessão.

Eu queria falar, de forma bem breve, sobre uma preocupação minha, que tenho recebido de várias entidades assistenciais do estado de São Paulo. Sabemos o quão importante é a nota fiscal paulista, que começou lá atrás com o governador José Serra, avançou pelo governo Alckmin e teve uma perspectiva de mudança com o meio digital - o aplicativo - no ano passado. As entidades não gostaram muito, nós dialogamos, e conseguiu-se retornar ao modelo que eles aceitam.

Enfim, vai ser uma pauta para avançar nos próximos anos, uma forma de financiamento importante, sobretudo dessas entidades assistenciais do estado de São Paulo. Há algum período de atraso, e elas estão tendo dificuldades por conta disso, pois muitas delas contam com esses recursos. Então, a gente pede que o governo possa se debruçar sobre esse tema, solucionar essa questão dos atrasos da nota fiscal paulista - se estão acontecendo -, e que o novo governador possa, também, dar a devida atenção a esse caso.

As entidades aceitam essa modernidade e querem que as coisas avancem nesse sentido. Mas, através do diálogo, querem poder escalonar, fazer o modelo em que elas consigam manter essa importante fonte de financiamento de tantas Apaes, de tantas entidades assistenciais do estado de São Paulo. Era essa a minha fala. Quero cumprimentar a todos e desejar uma ótima tarde.
* * *

- Assume a Presidência o Sr. Marco Vinholi.
* * *

O SR. PRESIDENTE - MARCO VINHOLI - PSDB - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, tem a palavra o nobre deputado Coronel Telhada.

O SR. CORONEL TELHADA - PP - Obrigado, Sr. Presidente. Rapidamente, eu gostaria de saudar a nossa manifestante isolada e sozinha. Ela está aqui pedindo para que a gente dê atenção. Está difícil. A Casa está parada, está difícil fazer o pessoal trabalhar. Os executivos públicos pedem a aprovação do PLC 32, com mais quatro emendas. É isso, querida? Conte com nosso apoio. O problema é fazer esta Casa trabalhar. Não é fácil, não; só se bater no couro.

Eu quero citar que hoje, sexta-feira, pela manhã, nós estivemos na Academia da Polícia Militar do Barro Branco, onde foi entregue a medalha Brigadeiro Tobias, que é uma das maiores condecorações. Eu estava acompanhado do grande amigo, deputado Fernando Capez, que se encontra aqui neste momento. Nós estivemos lá, onde várias personalidades e autoridades foram condecoradas com a medalha Brigadeiro Tobias.

Parabéns a todos os oficiais, aos amigos civis e às autoridades que foram condecorados hoje. Nós não recebemos porque tanto eu quanto Fernando Capez já somos detentores da medalha Brigadeiro Tobias. Mas parabéns a todos aqueles que foram homenageados.

Nós estivemos também na Santa Casa de São Paulo, onde, junto a José Serra, Aloysio Nunos, vários deputados federais e deputados estaduais desta Casa, além de senadores, fomos homenageados por encaminharmos emendas para a Santa Casa de São Paulo. Então, quero concitar a todos os deputados para ajudar a Santa Casa de São Paulo; que o façam da melhor maneira possível.

Eu estava lá ouvindo o discurso do dirigente da Santa Casa, e ele disse que em todo o Brasil a dívida das Santas Casas é de 22 bilhões. E a gente vê essas pessoas roubando milhões e bilhões, enquanto as Santas Casas passam por uma situação tão difícil. Então, concito a todos os deputados que apoiem a ação das Santas Casas no sentido de valorizamos, tentarmos melhorar o serviço e quem sabe até ajudarmos a diminuir essa dívida, que está imensa. Muito obrigado.

O SR. CORONEL TELHADA - PP - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - MARCO VINHOLI - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem Ordem do Dia.

Está levantada a sessão.
* * *

- Levanta-se a sessão às 14 horas e 54 minutos.
* * *

12 DE NOVEMBRO DE 2018
147ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: ENIO LULA TATTO

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - ENIO LULA TATTO
Assume a Presidência e abre a sessão. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de 13/11, à hora regimental, com Ordem do Dia. Levanta a sessão.
* * *

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Enio Lula Tatto.
* * *

O SR. PRESIDENTE – ENIO LULA TATTO - PT - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, estão dispensadas as leituras da Ata e do Expediente, publicado, a parte, no Diário Oficial de 13.11.18.
* * *

- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

* * *

O SR. PRESIDENTE - ENIO LULA TATTO - PT - Não havendo oradores presentes e havendo acordo entre as lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da sessão de quinta-feira.

Está levantada a sessão.
* * *

- Levanta-se a sessão às 14 horas e 38 minutos.
* * *

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 31/10/2018

PROCESSO DIGITAL Nº 413/2013

Interessado: Departamento de Comunicação

Assunto: Contrato Administrativo celebrado com RENTAL LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA. - EPP para a prestação de serviços de locação de equipamentos de uma solução integrada de hardware e software, na modalidade turnkey, composta de sistema de gerenciamento de ativos digitais (Media Asset Management), de sistema exibidor de ativos de rede, arquivos e acervos do CEDOC da TV ALESP, software de acesso universal via web, incluindo serviços de instalação, ativação, customização do ambiente, e ainda, operação destes equipamentos e catalogação de até 600 (seiscentas) horas mensais de arquivos digitais produzidos ou recebidos pela TV ALESP, conforme especificações – Prorrogação de prazo de execução, em caráter excepcional, por até 3 (três) meses ou até que se conclua novo procedimento licitatório em trâmite.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 413/2013, que cuida do assunto em epígrafe, considerando a solicitação apresentada pelo Diretor do Departamento de Comunicação, de 10/10/2018, complementada em 15/10/2018, e os esclarecimentos prestados em 31/10/2018, justificando circunstanciadamente a necessidade da dilação do respectivo prazo de execução contratual por um período adicional de até 03 (três) meses, à vista da ocorrência de fato excepcional e da essencialidade dos serviços ora tratados, que ratifica; à vista da manifestação, de 16/10/2018, complementada em 31/10/2018, através das quais a empresa contratada anui expressamente ao pretendido aditamento do contrato, com manutenção dos mesmos valores até então praticados, nos termos em que pleiteado pela unidade técnica; considerando a manifestação do Serviço de Compras, de 22/10/2018, cujos elementos ratifica; diante do Parecer nº 455-1/2018, exarado pela Procuradoria da Assembleia Legislativa, em 30/10/2018, que ratifica; considerando o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 31/10/2018, que acolhe; à vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário – DPCO 0585/2018, de 26/10/2018, atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida neste exercício, a qual é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2016/2019 – Lei nº 16.082/2015 (Programa 150 – Processo Legislativo) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018 – Lei nº 16.511/2017, bem como o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, que ora ratifica; e, ainda, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração, de 31/10/2018, notadamente sua justificativa circunstanciada demonstrando que a Administração foi realmente surpreendida por fato de natureza excepcional, real e concreto a ensejar a necessidade da presente prorrogação, sob pena de prejuízo ao interesse público, dada a essencialidade dos serviços em tela, cujos elementos acolhe, **DECIDE**:

I – **AUTORIZAR**, com fundamento no § 4º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme previsão contida no § 1º, da Cláusula Quarta do ajuste, o ADITAMENTO ao contrato firmado entre este Poder e a empresa RENTAL LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA. - EPP para a prestação de serviços de locação de equipamentos de uma solução integrada de hardware e software, na modalidade turnkey, composta de sistema de gerenciamento de ativos digitais (Media Asset Management), de sistema exibidor de ativos de rede, arquivos e acervos do CEDOC da TV ALESP, software de acesso universal via web, incluindo serviços de instalação, ativação, customização do ambiente, e ainda, operação destes equipamentos e catalogação de até 600 (seiscentas) horas mensais de arquivos digitais produzidos ou recebidos pela TV ALESP, conforme especificações, para fins de prorrogação do prazo de execução contratual pelo período de até 03 (três) meses, com cláusula resolutiva para o caso de formalização de novo ajuste que contemple objeto similar ao dos presentes autos, nos termos da solicitação do Departamento de Comunicação, de 10/10/2018, complementada em 15/10/2018 e 31/10/2018, com justificativa circunstanciada sobre a ocorrência de fato excepcional, bem como do indigitado encaminhamento do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 31/10/2018;

II – **APROVAR** a Minuta de Termo de Aditamento Contratual apresentada pela Procuradoria da ALESP, em 30/10/2018, conforme os termos de seu referido Parecer nº 455-1/2018, pelo período de até 3 (três) meses;

III – **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de até R$ 1.080.417,42 (hum milhão e oitenta mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), nos termos da informação, reserva e dos cálculos contábeis, efetuados, respectivamente, pela Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário (DPCO nº 0585/2018), em 26/10/2018, pela Divisão de Finanças e Contabilidade, em 31/10/2018 e pelo Serviço de Contabilidade, também em 31/10/2018; e

IV – **DELEGAR** competência ao senhor Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura do respectivo Termo de Aditamento Contratual, o qual deverá ser publicado, consoante determina a legislação vigente.

(Decisão nº 3126/2018);

DE 14/11/2018

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANDRE GUSTAVO DE ALMEIDA GERALDES, RG nº 178243711, matrícula nº 25299, do cargo que vem exercendo, em comissão, de SECRETÁRIO ESPECIAL LEGISLATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 21/11/2018.

(Decisão nº3329/2018);

MARIANA DE CARVALHO VICENTE, RG nº 439019199, matrícula nº 25675, do cargo que vem exercendo, em comissão, de SECRETÁRIO ESPECIAL DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 21/11/2018.

(Decisão nº3330/2018);